

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023 PROCESSO Nº 188/GAB/2023

O Secretário Geral do COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais concedidos através da Portaria COREN-RO n. 022 de 21 de janeiro de 2021, e em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

RATIFICA a Dispensa de Licitação em favor da empresa **E.C. TAVARES COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 35.396.408/0001-09, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA OS VEÍCULOS DO COREN-RO**, a aquisição dos itens será IMEDIATA, no valor total de R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais), com base no artigo 24, *inciso II* da Lei nº 8.666/93, conforme documentos e Parecer da Procuradoria Jurídica n. 062/2023 (fls. 41/42), constantes no Processo Administrativo.

Determino a realização da publicação da presente ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/93, para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho-RO, 04 de setembro de 2023.



Dr. Régis André Georg
Secretário Geral do Coren-RO
Portaria Coren-RO n. 022/2021